

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 315/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que por meio desta, apresentar a seguinte indicação para que seja realizada, a construção de um Muro de Arrimo na Rua Maurício de Nassau, situada por trás da Secretaria de Infraestrutura, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

O local em questão apresenta um declive acentuado e instabilidade do solo, especialmente visíveis em períodos de chuva. A ausência de um sistema de contenção tem causado preocupações quanto à possibilidade de deslizamentos de terra, o que representa risco iminente para as edificações públicas e privadas próximas, além da segurança de pedestres, servidores e moradores da região.

Além de ser uma ação preventiva, a obra também evita majores gastos com intervenções emergenciais que podem surgir caso o problema se agrave.

Diante disso, indico que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, realize vistoria técnica no local e providencie os estudos e projetos necessários para execução da obra.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 23 de setembro de 2025.

ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA Vereador



